PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.814/2015

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 1.181,00 (mil, cento e oitenta e um reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|---------------|-------|----------|
| 02.02.02.04.122.0052.2.013-3370.41.00 | Contribuições | 00 | 1.181,00 |
| | TOTAL | | 1.181,00 |

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|----------|----------|
| 02.06.02.26.782.0710.2.058-3390.30.00 | Material de consumo | 00 | 1.181,00 |
| TOTAL | | 1.181,00 | |

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 28 de dezembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal